

**PORTARIA ANAC Nº 691/SSO, DE 13 DE ABRIL DE 2012.**

Autoriza Base Operacional da FLY Escola  
de Aviação Civil Ltda.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS ANAC V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a Base Operacional, localizada na Estrada Aeroporto de Resende, s/nº, Aeroporto Municipal de Resende, CEP: 27522-160, da FLY Escola de Aviação Civil Ltda., **pelo período de 5 anos**, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.038998/2012-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**PAULO CESAR REQUENA DA SILVA**